



COMITÊS PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciapcj.org.br

www.comitepcj.sp.gov.br

Piracicaba, 22 de julho de 2014.

Ofício Comitês PCJ nº 170/2014

Assunto: “Operação de Estiagem PCJ – 2014” para as Bacias PCJ – Solicitação de apoio dos órgãos outorgantes e de licenciamento ambiental.

Prezado Senhor:

Considerando o verão atípico deste ano, nas Bacias PCJ, no qual as chuvas ocorreram abaixo das mínimas históricas, ocasionando principalmente, as excepcionalmente baixas vazões nas calhas dos principais corpos d’água da região, os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaquari (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, visando minimizar e prevenir problemas devido à falta de água nas captações dos diversos usuários das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) neste período de estiagem, propôs um conjunto de ações e de medidas emergenciais, urgentes, coletivas e integradas com relação aos usos de recursos hídricos nas Bacias PCJ, denominado “Operação Estiagem PCJ – 2014”.

Considerando a importância do Sistema Cantareira para o atendimento das demandas de água das regiões Metropolitana de São Paulo e das Bacias PCJ e a atual falta de chuvas na região, que vem ocorrendo desde dezembro de 2013, destacadamente na bacia de drenagem dos reservatórios do Sistema Cantareira.

Considerando os termos da Resolução Conjunta ANA/DAEE-120, de 12/02/14, que instituiu o Grupo Técnico de Assessoramento para Gestão do Sistema Cantareira (GTAG-Cantareira), que dentre suas competências considera como base orientadora das recomendações para a gestão do Sistema Cantareira os regulamentos expressos na Portaria DAEE 1213/2004, nas Resoluções Conjuntas ANA/DAEE 428/2004, e 614/2010, bem como o estado de armazenamento dos reservatórios, as vazões afluentes, as perspectivas climáticas e as demandas hídricas dos usuários localizados a jusante dos reservatórios.

Considerando que neste cenário, no dia 05/03/14 foi publicada a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 336, de 05/03/14, que "Dispõe sobre a suspensão temporária da concessão de outorgas de captações de águas superficiais na área paulista das bacias hidrográficas dos rios Jaguari e Atibaia, formadores do rio Piracicaba" e, no dia 06/03/14, foi publicada a Portaria DAEE nº 435, que suspende a análise dos requerimentos de outorgas para novas captações na UGRHI 5 (bacias hidrográficas dos rios Jaguari e Atibaia, formadores do rio Piracicaba) e na UGRHI 6 (bacia hidrográfica do rio Juqueri, afluente do rio Tietê).



COMITÊS PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciapcj.org.br

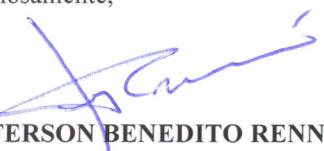
www.comitepcj.sp.gov.br

Considerando que, entre as ações da “Operação Estiagem PCJ – 2014”, apresenta-se a necessidade de apoio à criação de grupos técnicos que auxiliem os usuários de recursos hídricos na orientação, agilização e priorização de obtenção de outorgas e licenças para obras e serviços emergenciais, presentes em Planos de Contingência dos municípios e dos serviços de saneamento municipais.

Assim, diante do exposto, solicitamos o apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) para que instale, de preferência em suas unidades regionais, na área das Bacias PCJ, quando existirem, ou por meio de parceria com entidades da região, destacadamente a Fundação Agência das Bacias PCJ, grupos técnicos de apoio emergencial aos municípios e demais usuários para orientação na elaboração de Planos de Contingência e que sejam estabelecidos procedimentos de priorização das obtenções de outorgas e licenças para obras e serviços emergenciais.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares julgados necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL


GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

À
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Dr. Alceu José Torres Marques
DD. Secretário
BELO HORIZONTE/MG